

Trabalho do(a) 1a.Vara do Trab.de Cel.Fabriciano, codigo CJ-3, por motivo de ferias

19 - Sonia Maria de Azevedo (5851/3-CB-E), para substituir de 25.02.22 a 01.03.22, Fernanda Amaral Netto (10419/1),Secret.das Secoes Especializadas do(a) Secret.das Secoes Especializadas, codigo CJ-3, por motivo de ferias

20 - Valdemir Alves da Silva (10625/9-CK-F), para substituir de 07.03.22 a 16.03.22, Zilda Aguiar dos Santos (5260/4),Secretario da Vara do Trabalho do(a) Vara do Trab.de Monte Azul, codigo CJ-3, por motivo de ferias

21 - Valter da Silva Horacio (9833/7-CK-F), para substituir de 03.03.22 a 14.03.22, Marcia Maria Faria Valadao (7773/9),Secretario da Vara do Trabalho do(a) Vara do Trab.de Unai, codigo CJ-3, por motivo de ferias

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

Carlos Athayde Valadares Viegas

Diretor-Geral do TRT 3a. Região.

PORTARIA DGP N. 146, DE 14 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA DGP N. 146, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, Parágrafo único, inciso I, c/c inciso III, b, da Lei n. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, I, da Instrução Normativa GP n. 38/2018; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/7759/2022;

RESOLVE:

Remover, de ofício, o servidor Hindenburg Pereira Nogueira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas para o Núcleo do Foro de Juiz de Fora, a partir de 14/3/2022.

Bianca Kelly Chaves

Diretora de Gestão de Pessoas

4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

Portaria 4aVTBHN.1, Autoinspeção

PORTARIA 4ª VTBH N. 1, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE BELO

HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 01 de abril de 2022, com início às 10:30 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSKY
Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG

Anexos
Anexo 1: Portaria N.1

11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

PORTARIA 11ªVTBH Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 11ªVTBH Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, DRA. ÉRICA MARTINS JUDICE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto N. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º - A Autoinspeção na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 29 de março de 2022, com início às 14h.

Art. 3º - A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º - Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente Portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 15 de março de 2022.

DRA. ÉRICA MARTINS JUDICE
JUÍZA TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

Anexos
Anexo 2: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato	1
4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	6
Portaria	6
Portaria	6
11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	7
Portaria	7
Portaria	7